



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**DECISÃO PLENÁRIA:** 25 / 08 /2025  APROVADO  REPROVADO

Secretário: [Signature]

**COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS**

**RELATÓRIO**

**Projeto de Lei nº 039/2025** - Autoriza o Poder Executivo a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências. De Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

A competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, em opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas, preceitua no Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III.

A matéria em pauta veio acompanhada de Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça; Comissão de Finanças e Orçamento; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Para obter melhor análise do projeto apresentado, encaminhou-se na data de 08 de agosto de 2025 ao Jurídico desta Casa Legislativa.

Por entender que o projeto em comento trata tem como objeto apenas a abertura do crédito adicional especial no orçamento vigente, sem adentrar no mérito da aquisição, este relator se manifesta favorável à discussão e votação em Sessão Plenária.

**É o relatório.**

**PARECER N° 010/2025**

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 25 de agosto de 2025.

Relator/Presidente: **Edes Franciscato Bela - Vereador/PODE**

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**